



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 322 /2018**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROCISSÃO EM HONRA DO SANTO PADROEIRO**

Miguel Silva Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão em "Honra do Santo Padroeiro" (Paróquia de São Gonçalo)**, no dia **08 de julho de 2018, domingo**, a partir das **18h00** será necessário proceder ao condicionamento de trânsito, à passagem da procissão nos seguintes arruamentos: Caminho da Igreja (sentido ascendente), troço compreendido entre cruzamento do Caminho da Igreja e Rua conde Carvalhal até ao entroncamento da Rua do Conde Carvalhal e o Caminho do Ribeiro Seco com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de julho de 2018

O Vice-Presidente

Com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia